

COMUNICADO



TAXA ZERO AO VOLANTE

Respira vida, sopra zero.

Lançamento da Campanha “Taxa Zero ao Volante”

A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP) lançam amanhã, dia 4 de fevereiro, a Campanha de Segurança Rodoviária “Taxa Zero ao Volante”, inserida no Plano Nacional de Fiscalização (PNF) de 2025.

A decorrer entre os dias 4 e 10 de fevereiro, a campanha tem como objetivo alertar os condutores para os riscos da condução sob a influência do álcool.

Em Portugal, em 2023, um em cada quatro condutores mortos em acidentes de viação apresentava uma taxa de álcool no sangue igual ou superior a 0,5 g/l e três em cada quatro destes condutores tinham uma taxa igual ou superior a 1,2 g/l. Do total das vítimas de acidentes de viação autopsiadas, 23% apresentavam uma taxa de álcool no sangue superior ao limite legalmente permitido, das quais 73% excediam a taxa considerada crime ($\geq 1,20$ g/l).

Vários estudos científicos demonstram que conduzir sob a influência do álcool causa várias perturbações, designadamente ao nível cognitivo e do processamento de informação, bem como alterações na capacidade de reagir aos imprevistos e descoordenação motora.

A campanha “Taxa Zero ao Volante” integrará:

- Ações de sensibilização da ANSR em território continental e dos serviços das administrações regionais dos Açores e da Madeira;
- Operações de fiscalização, pela GNR e pela PSP, com especial incidência em vias e acessos com elevado fluxo rodoviário e de acordo com o PNF de 2025, nos locais onde se verificam maiores índices de sinistralidade grave relacionados com as temáticas das campanhas, de forma a contribuir para a diminuição do risco de ocorrência de acidentes e para a adoção de comportamentos mais seguros por parte dos condutores no que respeita à condução sob a influência do álcool.

As ações de sensibilização ocorrerão em simultâneo com operações de fiscalização nas seguintes localidades:

- 04/02 | 14h00: [EN13 – Junto ao mini preço – Areosa, Viana do Castelo](#) (41.701911, -8.848298)
- 05/02 | 14h00: [EN13-Km112 – São Pedro da Torre, Viana do Castelo](#) (41.985435, -8.657594)
- 06/02 | 17h00: [EN18 – Castelo Branco](#) (39.833527, -7.496692)
- 07/02 | 13h00: [EN18-Km 101,7 – Junto ao Parque de campismo de Castelo Branco](#) (39.857997, -7.493502)
- 10/02 | 14h00: [A2 – Parque especial Norte, sentido Norte/Sul, Lisboa](#) (38.709592, -9.178116)

A ANSR, a GNR e a PSP relembram que a condução sob a influência do álcool é um risco para a sua segurança e a dos outros:

- Com uma taxa de álcool no sangue de 0,5 g/l, o risco de sofrer um acidente grave ou mortal duplica;
- Os acidentes que decorrem da condução sob a influência do álcool são particularmente graves;
- O álcool estreita o campo visual, provocando a chamada visão em túnel. Esta perda de capacidades, bem como as alterações de comportamento que podem levar a estados de euforia e de desinibição, aumentam de forma muito significativa o risco de envolvimento em acidentes rodoviários.

Das 11 campanhas de sensibilização e de fiscalização planeadas no âmbito do PNF de 2025, esta é a segunda. Até ao final do ano serão realizadas mais nove campanhas, uma por mês, com ações de sensibilização e de fiscalização.

As campanhas inseridas nos planos nacionais de fiscalização são realizadas anualmente pela ANSR, GNR e PSP, desde 2020, com temáticas definidas com base nas recomendações europeias estabelecidas para cada um dos anos.

O PNF de 2024 consagrou como prioritários os temas Velocidade, Álcool, Acessórios de segurança, Telemóvel e veículos de duas rodas a motor.

À semelhança de 2024, serão realizadas durante este ano campanhas de sensibilização e de fiscalização com as mesmas temáticas.

A sinistralidade rodoviária não é uma fatalidade e as suas consequências mais graves podem ser evitadas através da adoção de comportamentos seguros na estrada.

Para mais informações, contactar:

- Da ANSR, Gabinete de Imprensa – 911030309
- Da GNR, Capitão João Gaspar – 962091035
- Da PSP, Subintendente Sérgio Soares – 968992701

Barcarena, 3 de fevereiro de 2025